

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

VERBA N. 246	
Material e Serviços	
8.52.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
407 — Custeio de serviços agrícolas	50.000,00
Total das suplementações	1.271.526,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações constantes do artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionadas, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 231	
Pessoal	
8.50.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
152 — Pela prestação de serviços extraordinários	21.526,00
VERBA N. 232	
Material e Serviços	
8.50.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
424 — Veículos e arreamentos	1.200.000,00

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

VERBA N. 246	
Material e Serviços	
8.52.4 4 — Despesas Diversas	
42 — Serviços de conservação e manutenção	
420 — Instalações e equipamentos	10.000,00
421 — Aparelhos e instrumentos técnicos	30.300,00
422 — Máquinas e acessórios	10.000,00
Total das reduções	1.271.526,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.411, DE 4 DE MAIO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada, atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 277	
Material e Serviços	
8.80.4 4 — Despesas Diversas	
44 — Estimulos e Fomento em geral	
441 — Representação do Estado em certames	400.000,00
Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:	

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 277	
Material e Serviços	
8.80.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
403 — Serviços de Limpeza	400.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.	
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de maio de 1961.	
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO	
Gastão Eduardo Bueno Vidigal	
Francisco de Paula Machado de Campos	
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de maio de 1961.	
João de Siqueira Campos	
Diretor Geral, Substituto	

DECRETO N. 38.412, DE 4 DE MAIO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 8.285.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
VERBA N. 327	
Material e Serviços	
8.10.2 2 — Material Permanente	
20 — Instalações e equipamentos	
208 — Instalações e equipamentos elétricos, aparelhos de iluminação e similares	296.800,00

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

VERBA N. 335	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos Gerais	
403 — Serviços de limpeza	50.000,00
43 — Comunicações e transportes	
432 — Transportes diversos	180.000,00

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — ARRECAÇÃO	
VERBA N. 344	
Pessoal	
8.12.1 1 — Pessoal Variável	
15 — Gratificações	
158 — Pro-Labore	2.510.000,00

DELEGACIAS REGIONAIS DE FAZENDA — FISCALIZAÇÃO

VERBA N. 346	
Pessoal	
8.12.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extramumerários	
103 — Tarefeiros	2.923.200,00

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

VERBA N. 353	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
47 — Despesas especiais	
475 — Serviços auxiliares	325.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Encargos Ordinários	
VERBA N. 357	
Material e Serviços	
8.13.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
417 — Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	1.500.000,00
42 — Serviços de conservação e manutenção	
427 — Proprios do Estado	500.000,00
Total das Suplementações	8.285.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
VERBA N. 327	
Pessoal	
8.10.2 2 — Material Permanente	
22 — Máquinas e acessórios	
229 — Máquinas e acessórios em geral	296.800,00

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

VERBA N. 335	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
47 — Despesas especiais	
473 — Despesas judiciais e certidões em geral	230.000,00

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

Delegacias Regionais de Fazenda — Arrecadação	
VERBA N. 344	
Pessoal	
8.12.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extramumerários	
101 — Mensalistas	2.510.000,00
Delegacias Regionais de Fazenda — Fiscalização	
VERBA N. 346	
Pessoal	
8.12.1 1 — Pessoal Variável	
10 — Extramumerários	
104 — Mensalistas provisórios	2.923.200,00

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

VERBA N. 353	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
40 — Gastos gerais	
403 — Serviços de limpeza	150.000,00
42 — Serviços de conservação e manutenção	
420 — Instalações e equipamentos	175.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS

Encargos Ordinários	
VERBA N. 357	
Material e Serviços	
8.13.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
410 — Gás, telefone e energia elétrica	1.500.000,00
42 — Serviços de conservação e manutenção	
428 — Bens de terceiros	500.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	8.285.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 4 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.413, DE 4 DE MAIO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas ao

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO

DE SÃO PAULO	
VERBA 13	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
417 — Instalações para serviços de gás, telefone e energia elétrica	10.000,00
42 — Serviços de conservação e manutenção	
424 — Veículos e arreamentos	200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	210.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO ESTADO

DE SÃO PAULO	
VERBA 13	
Material e Serviços	
8.07.4 4 — Despesas Diversas	
41 — Utilidades contratuais	
410 — Gás, telefone e energia elétrica	10.000,00
412 — Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados	200.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	210.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de maio de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de maio de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto